



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 967 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA”
“ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR DR. JOSÉ TOGEIRO DE ANDRADE”

Autor: Ver. Guilherme Carvalho da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. – Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL “VEREADOR DR. JOSÉ TOGEIRO DE ANDRADE”**, a via pública que se inicia na Rodovia dos Tropeiros, ao lado da “Ponte Seca” até 1.200 metros para frente, que dá acesso ao bairro da Cascata, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

ARTIGO 2º.- As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 14 de dezembro de 2016.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

GUILHERME CARVALHO DA SILVA
PRESIDENTE

DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras - Estado de São Paulo, aos dezenove dias do mês de outubro de 2015.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA